



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 052/96 - de 31 de julho de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo Regime C.L.T., as pessoas abaixo relacionadas, como professores, por prazo determinado conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, percebendo vencimentos correspondentes ao nível básico do cargo de origem, a partir de 01 de agosto de 1996, conforme específica:

- JANES DE FATIMA DA SILVA, lotada na Escola Presidente Inacredo Neves, sede;
- NETCI DOS PASSOS, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de julho de 1996.


Eric Valente - Cenf
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 1996.


Vicente Mucye Junior
Chefe de Gabinete